



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a contratação de controladores de tráfego para auxiliar na ordenação do trânsito e orientação de pedestres no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescimento do fluxo de veículos e da necessidade de garantir a segurança e fluidez viária, atendendo ao interesse público e contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes.

Em muitos Municípios, incluindo Casimiro de Abreu, tem havido um aumento considerável do tráfego nas vias urbanas. Esse crescimento populacional, aliado ao aumento da frota de veículos, resulta em congestionamentos, dificuldades de deslocamento e riscos à segurança viária. Nesse contexto, a presença de controladores de tráfego se torna fundamental para orientar e organizar o fluxo de veículos, minimizando os congestionamentos e promovendo a fluidez do trânsito.

Além disso, os controladores de tráfego desempenham um papel crucial na segurança dos pedestres. Eles auxiliam na travessia segura de ruas e avenidas e orientam sobre a utilização correta das faixas de pedestres. Com sua presença nas principais vias e pontos de maior movimentação, os controladores de tráfego contribuirão para reduzir os riscos de acidentes e garantir a integridade física dos pedestres.

Vale ressaltar que a contratação de controladores de tráfego também tem impactos positivos no desenvolvimento do município. Com um trânsito organizado e seguro, as atividades comerciais são facilitadas, o transporte público funciona de forma mais eficiente e os deslocamentos diários se tornam mais rápidos e seguros. Isso atrai investimentos, promove o turismo e fortalece a economia local.

Casimiro de Abreu, 27 de junho de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0727/2023
Em, 27 de junho de 2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023